



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MODELAGEM E MÉTODOS QUANTITATIVOS

EDITAL 05/2022 - Credenciamento Docente para o Programa de Pós-Graduação em Modelagem e Métodos Quantitativos

O Programa de Pós-Graduação em Modelagem e Métodos Quantitativos (PPGMMQ) da Universidade Federal do Ceará (UFC) torna pública a abertura de inscrição e estabelece normas para o Credenciamento Docente a este programa.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

- 1.1. O Programa de Pós-Graduação em Modelagem e Métodos Quantitativos (PPGMMQ) é um programa de pós-graduação *stricto sensu*, em nível de mestrado acadêmico, recomendado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).
- 1.2. Integram o corpo docente do PPGMMQ professores portadores de diploma de doutorado, outorgado ou revalidados por Instituição de Ensino Superior (IES) reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).
- 1.3. As linhas de pesquisa do PPGMMQ são:
 - 1.3.1. Modelagem e Análise Quantitativa;
 - 1.3.2. Inteligência Computacional e Otimização.

2. INSCRIÇÕES

- 2.1. Para realizar a inscrição, o candidato deve preencher o formulário eletrônico disponível em <http://www.mmq.ufc.br/credenciamento/>. A fim de oficializar a sua candidatura, o candidato deve enviar o formulário preenchido para o e-mail mmq@dema.ufc.br, e anexar a documentação listada no item 2.2 em arquivo único no formato pdf.
- 2.2. Documentos necessários para efetivar inscrição:
 - 2.2.1. Carta de Apresentação em até 03 (três) páginas, na qual o candidato explicita, a partir de sua trajetória acadêmica, os motivos da escolha por este Programa;
 - 2.2.2. Projeto de Pesquisa em até 05 (cinco) páginas, a ser realizado ou em andamento, vinculado a algum docente cadastrado no programa MMQ, em consonância com as Linhas de Pesquisa do Programa;
 - 2.2.3. Diploma de Doutorado, com a devida revalidação, se for o caso;
 - 2.2.4. Currículo Lattes impresso, com dados do período de 2020-2022, acompanhado das comprovações;
 - 2.2.5. Formulário de inscrição preenchido e assinado, disponível na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Modelagem e Métodos Quantitativos.
- 2.3. As inscrições deverão ser feitas exclusivamente através do formulário eletrônico conforme o item 2.1 e no prazo estipulado no cronograma.
- 2.4. As inscrições com documentação incompleta serão indeferidas.
- 2.5. Não será cobrada taxa de inscrição dos candidatos.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MODELAGEM E MÉTODOS QUANTITATIVOS

3. JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

3.1. A comissão responsável pela avaliação do credenciamento docente será composta por um subgrupo dos docentes do colegiado do PPGMMQ.

3.2. As publicações de cada candidato serão classificadas de acordo com os seguintes critérios:

3.2.1. Serão avaliadas todas as publicações de cada docente a partir de 2020 levando em consideração somente a classificação Qualis na área Interdisciplinar;

3.2.2. Serão avaliadas as publicações de cada docente a partir de 2020, que não tenham se enquadrado nos item anterior, levando em consideração o seguinte mapeamento do índice JCR, arredondando para duas casas decimais.

Limite inferior	Limite superior	Classificação
0,00	0,25	B5
0,26	0,50	B4
0,51	0,75	B3
0,76	1,00	B2
1,01	1,50	B1
1,51	2,00	A2
2,01	Maior	A1

Tabela 1: Mapeamento do índice JCR

3.2.3. Serão avaliadas todas as publicações em capítulo de livros de cada docente a partir de 2020, que tenham 10 páginas ou mais e que sejam aderentes às linhas de pesquisa do PPGMMQ, levando em consideração o seguinte mapeamento dos itens descritos nas tabelas 4 e 5, anexa no final deste documento.

Limite inferior	Limite superior	Classificação
27	30	C1
31	40	C2
41	50	C3
51	60	C4

Tabela 2: Mapeamento dos capítulos de livros



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MODELAGEM E MÉTODOS QUANTITATIVOS

3.2.4. Serão avaliadas todas as publicações de livros de cada docente a partir de 2020, que tenham 50 páginas ou mais e sejam aderentes às linhas de pesquisa do PPGMMQ, levando em consideração o seguinte mapeamento dos itens descritos nas tabelas 4 e 5, anexa no final deste documento.

Limite inferior	Limite superior	Classificação
27	30	L1
31	40	L2
41	50	L3
51	60	L4

Tabela 3: Mapeamento publicações de livros

3.2.5. Caso ainda existam publicações de cada docente que não tenham se enquadrado nas etapas anteriores, as mesmas não serão consideradas para o cálculo do índice do docente.

3.3. Os candidatos serão classificados com base no índice **IndProd** e **IndProdEstSup**, que é calculado utilizando o número absoluto de artigos publicados classificadas no item anterior, descrito da forma:

IndProd: Índice de produtividade do pesquisador, considerando sua produção científica (incluindo artigos aceitos e ainda não publicados) em periódicos, livros e capítulos de livros, classificados conforme tabelas 1, 2, 3, 4 e 5 nos estratos A1, A2, B1-B5 (periódicos), L1-L4 (livros) e C1-C4 (capítulos), calculado segundo a expressão:

$$\text{IndProd} = (1 \cdot A1 + 0,85 \cdot A2 + 0,7 \cdot B1 + 0,55 \cdot B2 + 0,4 \cdot B3 + 0,25 \cdot B4 + 0,1 \cdot B5) + (2 \cdot L4 + 1,5 \cdot L3 + 1 \cdot L2 + 0,5 \cdot L1) + (1 \cdot C4 + 0,75 \cdot C3 + 0,5 \cdot C2 + 0,25 \cdot C1)$$

IndProdEstSup: Índice de produtividade do pesquisador, similar a **IndProd**, porém considerando apenas a produção nos estratos superiores A1, A2, B1, L4, L3, C4, C3, ou seja:

$$\text{IndProdEstSup} = A1 + 0,85 \cdot A2 + 0,7 \cdot B1 + 2 \cdot L4 + 1,5 \cdot L3 + C4 + 0,75 \cdot C3$$

3.4. Os candidatos poderão ser classificados em dois grupos: docentes permanentes ou docentes colaboradores.

3.4.1. Docente permanente deve ter **IndProd** igual ou superior a 1,4 e obter valor **IndProdEstSup** igual ou superior a 0,7.

3.4.2. Docente colaborador deve ter **IndProd** igual ou superior a 1,1 ou valor **IndProdEstSup** igual ou superior a 0,7.

3.5. Havendo candidatos que preencham o requisito mínimo acima citado, a comissão de credenciamento aplicará as **Regras de Credenciamento/Descredenciamento** aprovadas em reunião do colegiado do PPGMMQ, disponível em (<http://www.mmq.ufc.br/>).

3.6. O resultado final do processo de credenciamento estará disponível na secretaria do PPGMMQ e publicado na página do programa <http://www.mmq.ufc.br/>.

3.7. Será DESCLASSIFICADO e automaticamente ELIMINADO do processo de credenciamento o candidato que prestar declaração ou apresentar documentos falsos.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MODELAGEM E MÉTODOS QUANTITATIVOS

4. DOS RECURSOS

- 4.1. Os recursos deverão ser feitos por escrito à Comissão de Credenciamento do PPGMMQ e enviados por email (mmq@dema.ufc.br) no prazo estipulado no cronograma.
- 4.2. Caberá a Comissão de Credenciamento julgar os eventuais recursos apresentados.

5. DO CREDENCIAMENTO

- 5.1. O candidato credenciado como membro permanente estará habilitado para ensinar e orientar alunos no curso de Mestrado em Modelagem e Métodos Quantitativos, de acordo com o regimento do Programa.
- 5.2. O candidato credenciado como membro colaborador estará habilitado a realizar no máximo uma das atividades do membro permanente, de acordo com o Regimento do programa.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. Os casos omissos e não previstos por este Edital serão resolvidos pela Comissão de Credenciamento.
- 6.2. Ao se inscrever, os candidatos assumem concordar com o conteúdo deste Edital, bem como do Regimento do PPGMMQ e das normas da Pós-Graduação da UFC.
- 6.3. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os comunicados referentes a este credenciamento docente, disponíveis na secretaria do PPGMMQ e na página do PPGMMQ (<http://www.mmq.ufc.br/>).

A Comissão,
Prof. Dr. Gualberto Segundo Agamez Montalvo
Prof. Dr. André Jalles Monteiro
Prof. Dr. Jesus Ossian da Cunha Silva

Cronograma Básico

Atividades	Datas
Período de inscrição	08/12/2022 a 11/12/2022
Divulgação do Resultado Preliminar	16/12/2022
Período de Recurso	19/12/2022 a 20/12/2022
Divulgação do Resultado Definitivo	26/12/2022



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MODELAGEM E MÉTODOS QUANTITATIVOS

ANEXO

Critério para autoria	Descrição	Pontuação
Sem participação de discente do Programa	Única	6 pontos
	Coautoria docente(s)/docente(s) colaborador(es) e/ou externos da própria IES	7 pontos
	Coautoria docente(s)/docente(s) permanente(s) do próprio programa ou de outras IES no país	8 pontos
	Coautoria docente(s)/docente(s) permanente(s) de outras IES no exterior	9 pontos
Com participação de discentes do Programa	Coautoria docente(s)/discente(s) do programa	7 pontos
	Coautoria docente(s)/discente/docente(s) colaborador(es) e/ou externos da própria IES	8 pontos
	Coautoria docente(s)/discente/docente(s) permanente(s) do próprio programa ou de outras IES no país	9 pontos
	Coautoria docente(s)/discente/docente(s) permanente(s) de outras IES no exterior	10 pontos

Tabela 4: Pontuação(autoria) dos capítulos de livros e livros.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CENTRO DE CIÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MODELAGEM E MÉTODOS QUANTITATIVOS

Critério de análise editorial	Descrição	Pontuação
Origem da editor	Brasileira	5 pontos
	Estrangeira	10 pontos
Tipo de editor	Universitária	10 pontos
	Comercial	10 pontos
	Associação Científica	10 pontos
	Associação Cultural	10 pontos
	Instituição de Pesquisa	10 pontos
	Agência de fomento	10 pontos
	Órgão oficial	5 pontos
	Edição do autor	3 pontos
Abrangência da distribuição das obras impressas	Regional	3 pontos
	Nacional	6 pontos
	Internacional	10 pontos
Disponibilização on- line (parcial ou total)	Sim	10 pontos
	Não	3 pontos
Conselho Editorial ou revisão por pares	Sim	10 pontos
	Não	3 pontos

Tabela 5: Pontuação(editorial) dos capítulos de livros e livros.